



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 055,**

**DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT  
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 50.898,42 (Cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais com quarenta e dois centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) ..... R\$ 12.600,00

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (40000) ..... R\$ 4.200,00

Atividade 2432 – MANUT. DAS EMEFS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4058) ..... R\$ 6.798,42

Atividade 2470 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO - EI.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (463) ..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2509 – MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5230) .... R\$ 1.300,00

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5827) ..... R\$ 19.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) ..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1403– CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DAS EMEFS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4010) ..... R\$ 16.800,00

Projeto 1452– CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4597) ..... R\$ 2.000,00

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005) ..... R\$ 6.798,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2510 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5202) ..... R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1702 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (7400) ..... R\$ 5.000,00

SUPERÁVIT.....R\$ 19.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E  
UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda